



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2025

DevTITANS - Capacitação e Desenvolvimento em Tecnologias Android para Sistemas Embarcados

O Coordenador do Projeto DevTITANS torna público que estarão abertas, no período de 01/07/2025 a 25/07/2025, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 38 (trinta e oito) vagas de alunos na 8ª turma do Projeto *DevTITANS - Capacitação e Desenvolvimento em Tecnologias Android para Sistemas Embarcados*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O projeto visa a formação de profissionais na área de Android e Sistemas Embarcados, com foco em alunos de graduação, pós-graduação e profissionais do mercado com curso superior;
- 1.2. O projeto será executado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em parceria com a Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda;
- 1.3. O processo seletivo para admissão de alunos na 8ª turma do curso de *Capacitação e Desenvolvimento em Tecnologias Android para Sistemas Embarcados* será regido por este Edital;
- 1.4. O processo seletivo destina-se a graduandos e/ou graduados em Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Engenharias da Computação, de Software, Elétrica e Eletrônica e áreas afins;
- 1.5. Serão oferecidos 17 auxílios-capacitação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 1.1. Os dias das aulas serão todas as *terças e quintas das 18:15 às 21:15 e aos sábados das 09:00 às 12:00*. O curso terá duração de *6 meses*, composto por 5 disciplinas e uma fase *hands-on*. O curso é 100% presencial.
- 1.6. Mais informações sobre o curso constam mais adiante neste edital, na Secretaria do Instituto de Computação da UFAM, ou também no site oficial do projeto: devtitans.icomp.ufam.edu.br;
- 1.7. Aos futuros egressos, será outorgado o Certificado de Capacitação em Tecnologias Android para Sistemas Embarcados (240hs), emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas (PROEXT/UFAM).



2. DO CURSO E DA EMENTA

- 2.1. O curso tem como objetivo principal a *formação de recursos humanos de alta qualidade com conhecimentos técnicos avançados e especializados na criação, personalização e manutenção da plataforma Android em novos dispositivos embarcados*;
- 2.2. O curso terá carga horária total de 240 (duzentos e quarenta) horas, divididas em duas partes:
- 2.2.1. 120 (cento e vinte) horas destinadas a aulas com conteúdo teórico e prático;
- 2.2.2. 120 (cento e vinte) horas de prática *hands-on*.
- 2.3. A tabela a seguir detalha cada uma das disciplinas que serão ministradas no curso de capacitação, mostrando suas respectivas ementas e cargas horárias:

Disciplina	Ementa	CH
<i>Desenvolvimento Linux Embarcado</i>	Introdução ao Linux e Linha de Comando, Kernel, Desenvolvimento usando IDE, Git e Controle de Versões	20
<i>Desenvolvimento na Plataforma Android</i>	Programação Orientada a Objetos, Introdução à Plataforma Android, Instalação e Configuração do Android Studio, Interface Gráfica, Layout, Resources, Activities, Intents, BD, Acesso à Localização, Sensores, Web Services	25
<i>Desenvolvimento em Internet das Coisas e Sensores</i>	Internet das Coisas, Leitura de Sensores Redes de Sensores, Prototipagem de soluções usando NodeMCU, Integração usando MQTT	25
<i>Desenvolvimento no AOSP (Android Open Source Project)</i>	Arquitetura do AOSP, Sistema de Compilação do AOSP, Explorando o Android/Linux, Criando e Personalizando um novo Produto, Sistema de Inicialização do Android.	25
<i>Desenvolvimento de HAL e Drivers no AOSP</i>	Novos Módulos e Programas, Bibliotecas, Daemons, SELinux, Recompilando o Kernel, HAL, Binder, Treble, CTS/MTS, Depurando Erros (GDB).	25
<i>Hands-On</i>	Definição dos Projetos, Implementação e Acompanhamento, Apresentação dos Resultados	120



3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 38 (*trinta e oito*) vagas no total, sendo:

3.1.1. 19 (*dezenove*) vagas reservadas para candidatos(as) com a graduação concluída (com diploma reconhecido emitido em um dos cursos do item 1.4).

3.1.2. 19 (*dezenove*) vagas reservadas para candidatos(as) com a graduação em andamento (regularmente matriculado em um dos cursos do item 1.4).

3.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação e as reservas do item 3.1.

3.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior Coeficiente de Rendimento (CR). Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As datas importantes para o processo seletivo deste edital estão descritas na tabela a seguir:

Evento	Data
Divulgação do edital	01/07/2025
Inscrições	01/07 a 25/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	30/07/2025
Interposição de recursos	Até 48hs após a divulgação
Publicação do resultado final	01/08/2025
Matrícula dos aprovados	01/08 a 05/08/2025
Início das aulas (previsão)	05/08/2025
Final das aulas (previsão)	19/02/2026

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrição para o processo seletivo será segundo o item 4.1;

5.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line, através do Requerimento de Inscrição preenchido disponível no site do projeto: devtitans.icomp.ufam.edu.br;



5.3. É obrigatório fazer o upload, no formulário de inscrição on-line, de todos os documentos listados a seguir em formato PDF:

- 5.3.1. Currículo Lattes atualizado (*lattes.cnpq.br*);
- 5.3.2. Comprovante de matrícula no curso de graduação, se for graduando, ou diploma de graduação, se for graduado;
- 5.3.3. Histórico de Graduação atualizado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção para o curso compreenderá de *três etapas*:

- 6.1.1. Etapa 1: Análise documental (eliminatória);
- 6.1.2. Etapa 2: Análise de conhecimentos técnicos (eliminatória e classificatória);
- 6.1.3. Etapa 3: Análise curricular (classificatória);

6.2. Na *análise documental (etapa 1)*, serão verificados os documentos e comprovantes do candidato enviados no formulário de inscrição;

6.3. Na *análise de conhecimentos técnicos (etapa 2)*, será passado aos candidatos, no momento da inscrição, um questionário on-line a ser respondido;

- 6.3.1. O questionário será composto de perguntas objetivando avaliar o nível de conhecimento técnico do candidato em relação aos temas do curso;
- 6.3.2. Com base nas respostas, o candidato será pontuado conforme a tabela a seguir:

Descrição	Pontuação
Conhecimentos técnicos em Android	20 pontos
Conhecimentos técnicos em Java	20 pontos
Conhecimentos técnicos em C e/ou C++	20 pontos
Conhecimentos técnicos em Sistemas Embarcados	20 pontos
Experiência com o uso do Linux	20 pontos
Total:	100 pontos

6.3.3. A nota de corte nesta etapa 3 será de 50 pontos.



- 6.4. Na *análise curricular (etapa 3)*, será verificada a experiência do candidato, pontuadas segundo a tabela a seguir:

Descrição	Pontuação
<i>Formação Acadêmica (Máximo de 60 pontos)</i>	
Graduação/Graduando nas Áreas do Projeto (item 1.4)	10 para graduados 5 para graduandos (faltando menos de 2 anos pra formar)
Média na graduação (coeficiente de rendimento), incluindo de graduandos	10, proporcional à média
Especialização em área de tecnologia (Latu sensu)	10 por título
Mestrado/doutorado em área de tecnologia	10 por título
Iniciação científica ou tecnológica	5 por ano
Participação em projetos de pesquisa	10 por ano
<i>Publicações (máximo de 20 pontos)</i>	
Artigo científico qualis A1 ou A2 publicado ou aceito	12 por artigo
Artigo científico qualis A3, A4 ou B1 publicado ou aceito	6 por artigo
Artigo científico qualis B2, B3 ou B4 publicado ou aceito	3 por artigo
<i>Formação Profissional (máximo de 20 pontos)</i>	
Experiência profissional em empresa da área de tecnologia, incluindo estágios	10 por ano
Total:	100 pontos

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá na data descrita no item 4.1, e será disponibilizada no site devtitans.icomp.ufam.edu.br e na Secretaria do Instituto de Computação da UFAM;
- 7.2. A divulgação do resultado final, já consideradas as interposições de recursos, ocorrerá na data descrita no item 4.1, e será disponibilizada no site devtitans.icomp.ufam.edu.br e na Secretaria do Instituto de Computação da UFAM.



8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação do resultado preliminar;
- 8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 8.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 8.4. O processo do recurso deverá ser entregue impresso na Secretaria do IComp ou digitalizado e enviado para o e-mail *devtitans@icomp.ufam.edu.br*;
- 8.5. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do IComp e poderá ser solicitado pelo e-mail *devtitans@icomp.ufam.edu.br*;
- 8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificados serão convocados por e-mail para matrícula seguindo o cronograma do item 4.1;
- 9.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção;
 - 9.2.1. Neste caso, o próximo candidato na ordem de classificação será chamado. A matrícula deste terá a mesma exigência documental descrita nesta seção e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

10. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 10.1. Visando incentivar a matrícula e permanência no curso, o projeto prevê o pagamento de auxílio financeiro para alunos selecionados;
- 10.2. Serão disponibilizados 17 auxílios financeiros;
- 10.3. Cada auxílio será de R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês, no período de 6 meses;



- 10.4. O auxílio financeiro não inclui direitos previdenciários e trabalhistas e não assegura estabilidade ou qualquer vínculo com a UFAM ou com as instituições parceiras;
- 10.5. O auxílio será oferecido inicialmente para os alunos sem nenhuma outra fonte de renda própria. Em seguida, a ordem de classificação da seleção será usada. Caso um aluno recuse o auxílio, o mesmo será oferecido para outro aluno seguindo estes mesmos critérios;
- 10.6. Para efeitos de implantação do pagamento, novos documentos serão solicitados;
- 10.7. O auxílio poderá ser suspenso ou cancelado nos seguintes casos:
 - 10.7.1. A pedido do aluno;
 - 10.7.2. Caso o aluno desista do curso;
 - 10.7.3. Irregularidades ou incorreções nos documentos apresentados;
 - 10.7.4. Condutas consideradas antiéticas ou práticas que configurem crime ou contravenção penal no exercício da atribuição;
 - 10.7.5. Reprovação ou frequência inferior a 75% em uma disciplina;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 11.2. Qualquer item previsto neste edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 11.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção, em qualquer etapa;
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Manaus, 01 de julho de 2025

Horácio Antonio B. F. de Oliveira
Coordenador do DevTITANS